

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 426, de 13 de abril de 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público; e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processos Administrativos para cada Unidade Gestora da SESP.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde, designando os servidores abaixo relacionados, e anteriormente nomeados através da PORTARIA Nº 860 de 03 de Setembro de 2018, publicada DOE nº 33.696, de 10 de Setembro de 2018, para proceder à manifestação em processos funcionais administrativos, referentes a licenças e pedidos de afastamento tramitados à CPPAD em período posterior ao encerramento da vigência da portaria supra.

PRESIDENTE:

- EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ, Psicóloga, matrícula nº54196219/1;

MEMBROS:

- CELY ALINNE LOPES SOUSA DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5900450/1;

- MARISELVA LIRA DOS PASSOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 73504313/1;

SUPLENTES:

- FREDSON LUIZ OLIVEIRA COSTA, Enfermeiro, matrícula nº5897272/1;

- DALIANE OLIVEIRA DE MAGALHÃES DIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 5897278/1.

II - O Presidente da Comissão Temporária representará em todos os atos que se fizerem necessários;

III - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado;

IV - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da manifestação em processo administrativo, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

V - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo;

VI - A Comissão Temporária, na forma do § do art. 5º da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

VII - Competirá à direção do 9º CRS/SESPA prover a Comissão Temporária das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister.

VIII - O mandato da Comissão Temporária aqui reconduzida será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade para período subsequente.

IX - A Comissão Temporária dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 644733

PORTARIA Nº 424, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019,

redesignado pela PORTARIA Nº 599, de 29 de maio de 2019, Portaria nº 631, de 24 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 747, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 859, de 20 de novembro de 2019, redesignado pela Portaria nº 072, de 22 de janeiro de 2020, prorrogado pela Portaria nº 276, de 01 de junho de 2020, redesignado pela Portaria nº 415, de 22 de julho de 2020, redesignado pela Portaria nº 779, de 23 de setembro de 2020, prorrogado pela Portaria nº 1040, de 25 de novembro de 2020, e redesignado pela Portaria nº 176, de 25 de janeiro de 2021, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores D. S. P.; A. G. S.; A. G. A.; C. O. C.; M. S. C. L. e N. C. B.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/03/2021, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de concluir os trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 644729

PORTARIA Nº 45 – SAGA/SESPA DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013; e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 13/2018, e os autos do processo nº 2021/280321.

R E S O L V E:

I - Revogar a designação do fiscal JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 184136-1, designado através da Portaria nº 358, de 23 de abril de 2018, publicada no DOE em 26 de abril de 2018;

II - Designar em substituição, o servidor RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula nº 122980-1, lotado no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio acima citado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 644911

PORTARIA Nº 0294 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/335036.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora EDILMA AZULAISS LIMA, matrícula nº 51855649/5, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/DAS-3, com atuação na COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS no período de 01.04.2021 a 30.04.2021, em substituição a titular TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA, matrícula nº 5947337/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0295 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/377808.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 12/04/2021, a servidora SABRINA TORRES LOPES, matrícula nº 5957910/1, para responder pelo DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE - DEAUDS/DDASS, até ulterior deliberação.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 645125

PORTARIA Nº 275 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/140641.

R E S O L V E:

I-INCLUIR, a contar de 01.01.2021, na PORTARIA Nº 041 de 20/01/2021 publicada no DOE nº 468 de 22/01/2021, que revogou a cessão da servidora RENATA ALMEIDA DANIN, matrícula nº 5897871/1.